

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.015/2018

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei Municipal nº 2.673/1995,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, a seguinte servidora:

SERVIDORA

MATRÍCULA

CARGO

SETOR

PERÍODO

DE GOZO

Marly Caldonazo de Castro

02299

Escriturário

Seção de Faturamento

De 19/11/2018

a 18/12/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 23 de outubro de 2018.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MARIA APARECIDA TANA GONÇALVES

DIRETORA GERAL HOSPITALAR, EM EXERCÍCIO